

A ELEVAÇÃO DO RIO GRANDE: Uma análise sobre a implementação da estratégia Anti-Access/Area Denial pelo Brasil

ARMANDO DA SILVA COSTA NETO*
Capitão de Fragata

SUMÁRIO

Introdução
Definição de Anti-Access/Area Denial
Análises sobre a implementação da estratégia
Possibilidades de implementação
Conclusão

INTRODUÇÃO

A Elevação do Rio Grande (ERG) é uma proeminente feição fisiográfica do Atlântico Sul, a uma distância de cerca de 1.200 km da costa de Rio Grande (RS), de área aproximada de 1 milhão de km². Suas profundidades variam de 500 a 4.000 metros, havendo na região um sistema petrolífero ativo e diversos recursos minerais, com ocorrência de cobalto, níquel,

manganês, fosfato, platina e até minérios utilizados pela indústria de alta tecnologia. Com base em informações geológicas e geofísicas, esses recursos embasam o pleito de extensão da nossa Plataforma Continental (PC) para então explorar essa importante região.

Nos termos dos artigos 76 e 77 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), os quais versam sobre o modo pelo qual um Estado costeiro se

* Chefe do Departamento de Recrutamento e Reserva Naval do Comando do 1º Distrito Naval (Rio de Janeiro-RJ).

relaciona com sua PC, defende-se que a riquíssima ERG constitui patrimônio das futuras gerações de brasileiros. Sendo assim, ela faz parte da PC, cujo proveito exclusivo cabe ao Brasil, que deve empreender meios do Poder Naval e estratégias de defesa para dissuadir intervenções estrangeiras, a fim de preservá-la e mantê-la. No Planejamento Estratégico da Marinha 2040 (PEM), a ERG já aparece presente como área a defender¹.

DEFINIÇÃO DE ANTI-ACCESS/ ÁREA DENIAL

O Poder Naval pode ser identificado como o inventário de meios e a capacidade de controle no mar, estando também intrinsecamente vinculado ao Poder Marítimo. Geoffrey Till (1945-) identificou o mar como um elemento essencial para a circulação das riquezas produzidas e,



Amazônia Azul – 5.7 milhões km² /
60.000 km de hidroviáveis

Figura 1 – Área da Amazônia Azul com a Elevação do Rio Grande

consequentemente, para o comércio e a economia. Till ainda classifica como funções clássicas e inerentes ao Poder Marítimo: assegurar o controle do mar; projetar poder sobre terra, tanto na paz quanto na guerra; agir de modo a proteger ou a atacar o tráfego marítimo; e manter a segurança de forma ampla, de acordo com as normas legais para que haja uma boa ordem no mar².

Neste contexto, advinda das funções do Poder Marítimo, destaca-se uma das importantes tarefas básicas do Poder Naval, que é a negação do uso do mar, constante na Doutrina Militar Naval da Marinha do Brasil (MB), que consiste em impedir que um oponente utilize ou controle uma área marítima para seus objetivos, por um determinado período, sem que esse uso seja requerido a nossas próprias forças³. Dessa forma, cabe à MB executar a tarefa de negação de uso do mar e, assim, defender a ERG das grandes potências com interesse nessa região.

Quando o tema é negação do uso do mar, faz-se necessário recorrer a um arcabouço teórico e retornar à teoria da *Jeune École*, formulada pelo almirante francês Théophile Aube (1826-1890). Segundo essa teoria, uma esquadra pequena, porém composta por diversos navios torpedeiros, é capaz de triunfar contra Marinhas de maior tonelagem, usando uma guerra de curso ou de desgaste, impedindo assim o bloqueio naval inimigo e negando o uso do mar⁴.

Com a evolução tecnológica, esse arcabouço deu lugar a novas estratégias de negação de uso do mar, e, ao longo século XXI, surge a moderna estratégia

1 ESTADO-MAIOR DA ARMADA, Plano Estratégico da Marinha 2040, 2020, p. 12.

2 TILL, Geoffrey. *Seapower: A guide for the Twenty-First Century*, 2004, p. 33.

3 ESTADO-MAIOR DA ARMADA.EMA-305, 2017, pp. 1-6.

4 COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Tratado de Estratégia*, 2010, tradução de Brigitte Bentolila, p. 436.

de antiacesso e negação de área, comumente associada ao conceito de Anti-Access/Area Denial (A2/AD), ratificada em 2012 pelo Ministério da Defesa dos Estados Unidos da América (EUA) por meio do documento Joint Operational Access Concept (JOAC), cujo propósito é apresentado a seguir. Anti-Access se refere às ações e capacidades, geralmente de longo alcance, projetadas para evitar que uma força oponente adentre uma área operacional. Area Denial se refere àquelas ações e capacidades, comumente de menor alcance, destinadas não a manter uma força oponente de fora, mas a limitar sua liberdade de ação dentro da área operacional⁵.

ANÁLISES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

É nesse cenário que este artigo irá analisar a viabilidade de implementação da estratégia naval A2/AD pelo Brasil para área marítima da ERG. Para isso, serão expostos dois argumentos que irão confirmar ou negar a exequibilidade da adoção desse modelo estratégico pelo Brasil, e um contra-argumento para esses dois pontos de vista.

Primeiramente Sam J. Tangredi (1958-), por meio de análise e estudo de conflitos históricos, identificou cinco elementos⁶ fundamentais que se combinam para validação do modelo A2/

AD como prioridade estratégica lógica e que se caracterizam como fatores predominantes para o desenho do ambiente estratégico e para a tomada de decisão⁷. Dentre os cinco elementos de Tangredi, seleciona-se como primeiro argumento para embasar este estudo o elemento primazia da geografia, fator que mais influencia o tempo e que conduz ao desgaste do inimigo. Sem condições geográficas favoráveis, torna-se difícil atrair e, assim, reduzir as opções de um oponente com uma estratégia superior⁸. Portanto, a geografia abrange os fatores mais permanentes que podem ser utilizados para negar operações irrestritas dentro de uma região contestada, como as características específicas do litoral, com a presença de ilhas, baías e baixas profundidades, que



Figura 2 – Primeira e segunda cadeias de ilhas

5 DEPARTAMENTO DE DEFESA DOS EUA. Joint Operational Access Concept, 2012, p. i.

6 Os cinco elementos são: percepção da superioridade estratégica da força atacante; primazia da geografia; predominância do domínio marítimo dentro do teatro de operações; criticidade da informação e inteligência; e impacto determinante de eventos extrínsecos ou eventos não relacionados em outras regiões.

7 TANGREDI, Sam J. *Anti-Access Warfare: Countering A2/AD Strategies*, 2013, p. 12.

8 TANGREDI, Sam J. *Anti-Access Warfare: Countering A2/AD Strategies*, 2013, p. 13.

representam fatores geográficos que fortalecem eventuais defesas⁹.

Com isso, Tangredi resume que, caso um Estado, na posição de defensor, tenha grande acessibilidade às características geográficas próximas, isso facilitará o desgaste de seu inimigo por meio de atrasos e restrições. Para exemplificar este argumento, cita-se a existência da primeira e da segunda cadeias de ilhas, que permite à China empregar o A2/AD para conter e negar a influência dos EUA na região.

Ao trazer este argumento para analisar a região da ERG, destaca-se que o litoral do Brasil dispõe de um número pequeno de ilhas oceânicas, e, desta forma, pode-se inferir que o País dificilmente obterá sucesso na implantação do modelo estratégico A2/AD para proteção da ERG ou em qualquer região marítima ao longo de sua extensa costa.

Prosseguindo com a análise de uma segunda argumentação, Andrew F. Krepinevich (1950-), membro do Centro de Avaliações Estratégicas e Orçamentais (CSBA) dos EUA, descreve que as capacidades A2/AD são divididas em dois grupos. O primeiro grupo consiste em capacidades A2, destinadas contra um oponente com armamentos de longa distância; e o segundo trata-se das capacidades AD, contra um oponente com armamentos de curto alcance¹⁰. No segundo argumento, para balizar esse estudo, Krepinevich menciona que, se um Estado utiliza o modelo estratégico A2/AD para adotar uma postura defensiva perante um oponente, para o A2, ele deverá possuir mísseis balísticos e de cruzeiro antinavio, armas antissatélite, submarinos nucleares e submarinos

convencionais. Por conseguinte, para o AD, este deverá possuir minas especiais, submarinos convencionais e embarcações de ataque de pequeno porte¹¹.

Krepinevich resume que um Estado, na qualidade de defensor, deve possuir uma gama de meios e armamentos sofisticados para implementar o A2/AD. Retomando ao exemplo citado anteriormente, a China implementa política de constantes investimentos no desenvolvimento de equipamentos de defesa e em novas tecnologias, o que faz com que o Estado esteja presente em todos os domínios. O atual inventário de meios chineses tem aproximadamente 350 navios, dos quais destacam-se mais de 130 navios-escolta e 90 navios de pequeno porte¹². Além disso, sua atual frota de submarinos nucleares é de cerca de 12 submarinos em atividade. Essa privilegiada frota de meios navais, somada a uma gama de armas sofisticadas para curto e longo alcance, possibilita à China implementar a estratégia A2/AD.

POSSIBILIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO

No Brasil, com o enorme potencial mineral e energético da ERG, que vem atraindo incursões exploratórias de grandes potências na região, cabe especificamente à MB a tarefa de defender e dissuadir as ameaças dessa região. Contudo a atual Esquadra brasileira dista cerca de 1.500 km da região e, além de não ter o fator tempo/distância a seu favor, dispõe de cerca de cinco escoltas e um submarino convencional em operação, ambos com elevado tempo de uso e sem grandes arma-

9 TANGREDI, Sam J. *Anti-Access Warfare: Countering A2/AD Strategies*, 2013, pp. 15-16.

10 KREPINEVICH, Andrew F. *Why Air Sea Battle?* 2010, pp. 9-10.

11 KREPINEVICH, Andrew F.; WATTS, Barry; WORK, Robert. *Meeting the Anti-Access and Area-Denial Challenge*, 2003, p. ii.

12 *Military and Security Developments Involving the People's Republic of China*, 2020, pp. 44-45.

mentos disponíveis. O Distrito Naval mais próximo da ERG é o Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN), que conta com apenas dois navios-patrolha em operação e não possui nenhum tipo de armamento para curto ou longo alcance. Desta forma, é possível inferir que, devido ao fato de o Poder Naval não ser adequadamente aparelhado, a MB ainda está bem aquém das necessidades vislumbradas por Krepinevich e será incapaz de tornar eficaz o emprego do modelo A2/AD.

Porém faz-se necessário expor um contra-argumento para esses dois apresentados: as possibilidades. Com um Poder Naval adequado e aparelhado, como proposto e aprovado pelo comandante da Marinha no PEM 2040, documento pelo qual será norteadado o contra-argumento para fundamentar esse estudo, a estratégia de dissuasão será prioridade para a MB¹³, com os seguintes projetos:

a) Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub), no qual serão adquiridos quatro submarinos convencionais e um submarino nuclear;

b) Programa de Obtenção das Fragatas Classe Tamandaré (PCT), no qual serão adquiridas quatro fragatas modernas;

c) Obtenção de navios do Programa de Obtenção de Meios de Superfície (Prosuper), com destaque para navios-escolta, navio de apoio logístico (navio de reabastecimento) e um Navio de Controle de Áreas Marítimas (NCAM) com capacidade para operar aeronaves de asa fixa (em especial os caças F39E Gripen), rotativa e remotamente pilotadas;

d) Obtenção de navios-patrolha do Programa de Obtenção de Navios-Patrolha

(Pronapa)¹⁴, em especial navios de 500 toneladas e navios-patrolha oceânicos;

e) Desenvolvimento do Programa Esporão, no qual serão executados os projetos do Missil Antinavio de Superfície (Mansup) e Missil Antinavio Ar-Superfície (Manaer);

f) Criação de um esquadrão de Guerra Cibernética;

g) Obtenção de aeronaves remotamente pilotadas (Scan Eagle) com duração de 24 horas de voo¹⁵; e

h) Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), com capacidade de monitoramento e controle das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB)¹⁶.

Uma vez que os meios e armamentos propostos no PEM 2040 estiverem disponíveis, ou seja, quando a Esquadra contar com as novas fragatas classe *Tamandaré*, escoltas, navio de reabastecimento, submarinos, o NCAM e distribuindo os navios-patrolha (500 toneladas e oceânicos) para o Com5ºDN, será possível uma permanência mais longa no mar e haverá um maior aprestamento do Poder Naval diante das incursões na ERG, apesar da relação tempo/distância ser desfavorável. O novo contexto seria: a combinação do SisGAAz e a operação dos novos meios¹⁷ em um sistema de rodízio/*endurance*, com escoltas, submarinos (nuclear e convencional), patrulhas do Com5ºDN e o NCAM com os F39E Gripen (caças com alto poder de dissuasão) na área marítima da ERG – uma área que, apesar de estar vulnerável, não é vítima de operações de projeção de poder de uma coalizão hostil com grande superioridade de meios, mas

13 MINISTÉRIO DA DEFESA, Estratégia Nacional de Defesa, 2012, p. 12.

14 ESTADO-MAIOR DA ARMADA. Plano Estratégico da Marinha 2040, 2020, pp. 68-69.

15 ESTADO-MAIOR DA ARMADA. Plano Estratégico da Marinha 2040, 2020, pp. 71-72 e 75.

16 ESTADO-MAIOR DA ARMADA. Plano Estratégico da Marinha 2040, 2020, p. 77.

17 Todos com o Scan Eagle e sendo apoiados pelo navio de reabastecimento.

sim de ameaças individuais em caráter exploratório. Dessa forma, será possível a MB realizar o AD, o que corresponde à tarefa básica de negação de uso do mar; por outro lado, ela permanece sem realizar o A2, devido à falta de armamento de longo alcance (alcance superior a 1.000 km) e ausência de geografia adequada¹⁸. No *site* da MB já são apresentadas ilustrações com o PCT sendo projetado na Amazônia Azul.

Diversos países vêm demonstrando elevado interesse na ERG, promovendo missões exploratórias com interesse econômico. Em 2017, o Reino Unido lançou um projeto¹⁹ voltado para essa região que agregava empresas privadas inglesas com o propósito de levantar dados da área marítima. Recentemente, a União Europeia lançou programas de exploração no Atlântico Sul, sem a participação do Estado brasileiro, com ênfase em toda a área da ERG.

Na atual conjuntura, não é possível dissuadir ou negar ameaças proeminentes

na ERG, mas de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END), o Brasil deve ter capacidade de monitorar e controlar as AJB, especialmente no Atlântico Sul²⁰, sendo assim, urge incrementar o monitoramento, acompanhamento e controle em posições estratégicas próximas da área marítima da ERG. Com base na análise do conjugado das constantes missões estrangeiras à ERG e na existência de diversas ilhas de domínio estrangeiro ao seu redor, algumas das quais constituindo verdadeiras bases avançadas, como a Ilha de Ascensão e as Ilhas Malvinas, julga-se apropriado monitorar as rotas do Atlântico Norte e Sul.

No Atlântico Norte, uma região estratégica que anula a Ilha de Ascensão é Fernando de Noronha, que dispõe de uma pista de pouso, porém não existe nenhum tipo de monitoramento para os meios navais que navegam nas proximidades, sendo necessário instalar uma base avançada com



Figura 3 – Domínio estrangeiro no Oceano Atlântico

18 Devido à não especificação dos meios do esquadrão de guerra cibernética no PEM 2040, não é possível mensurar sua capacidade e não será analisado para ser utilizado no A2.

19 Projeto chamado *e-marine Tech*.

20 MINISTÉRIO DA DEFESA. Estratégia Nacional de Defesa, 2012, p. 2.



Figura 4 – Posição de Fernando de Noronha e Trindade

infraestrutura para receber navios de guerra ou um posto oceanográfico para que seja possível implementar um Sistema de Identificação Automática (AIS)²¹ ou instalar um radar OTH 0100²². Uma base avançada seria pouco viável devido aos impactos ambientais. No Atlântico Sul, a Ilha de Trindade é outra região estratégica que anula ilhas britânicas ao sul. Em 1979 ela foi fruto de intenso estudo pelo ex-ministro da Marinha, Almirante de Esquadra Maximiano (1919-1998), para implantação de uma base avançada com pista de pouso e infraestrutura para receber navios. Todavia, em razão de restrições orçamentárias, tal êxito não foi possível²³. Uma base avançada com as devidas características supracitadas seria um grande avanço para neutralizar as ameaças do sul e aumentar

o monitoramento. Em Trindade existe um posto oceanográfico e AIS monitorando o tráfego marítimo nas proximidades, carente ainda de um radar OTH 0100.

CONCLUSÃO

Com esse estudo é possível concluir que, a partir das análises dos argumentos propostos, no atual cenário, a implementação do modelo estratégico A2/AD por parte do Brasil não é exequível, mas em uma análise aprofundada, com base no contra-argumento baseado no PEM 2040, a MB conseguirá implementar o AD na área marítima da ERG, devendo atualmente aprimorar Fernando de Noronha e Trindade para aumentar o monitoramento diante das ameaças na ERG.

CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<ÁREAS>; Rio Grande;

<PODER MARÍTIMO>; Plataforma Continental;

<ARTES MILITARES>; Estratégia; Estratégia Marítima; Estratégia Naval;

21 AIS é capaz de enviar e receber informações relacionadas às atividades marítimas em sua área de controle.

22 Radar OTH 0100 é capaz de monitorar embarcações localizadas além de 200 milhas náuticas da costa.

23 FONSECA, Maximiano Eduardo da Silva. *Cinco anos na Pasta da Marinha*, 1984, pp. 109-110.